



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0260/2021

Diante do crescente desenvolvimento da Cidade de São Paulo, seu incremento acelerado trouxe também muitas distorções e contrastes sociais.

Necessário que o Poder Público busque alternativas para as situações contratantes atuais e que se antecipe aos demais problemas de maneira a priorizar os anseios da população paulistana.

Por sua magnitude a cidade até então, fora dividida estrategicamente em 32 áreas administrativas, chamadas de subprefeituras, no entanto alterações e ampliações com o passar dos anos precisam ser analisadas, o que se propõe com o presente projeto.

Trata-se de um antigo apelo da sociedade, em especial daqueles que vivem na região do Brás, Pari e conseqüentemente o bairro do Canindé, que entendem ser necessário ter sua própria subprefeitura, desvinculando-se da Sub-Mooça, pois diante de suas atuais especificidades e demandas encontram dificuldades.

Assim, por entendermos ser uma questão de interesse público contamos com a acolhida e atenção dos nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2021, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.